



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº. 1.980/97

“Dispõe sobre doação de lotes à famílias carentes”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica o Chefe do Executivo autorizado a fazer o parcelamento, de **54 (cinquenta e quatro) lotes** de equipamento existente no Bairro **Duquesa II**, desta cidade, conforme croquis em anexo.

Art. 2º. - Fica, ainda, autorizado a doar os lotes resultante do fracionamento para famílias carentes, para construir em ali suas moradias, desde que não possuam outro imóvel cadastrado e/ ou registro em seu nome na Comarca, da seguinte forma:

ÁREA - 1

Lote nº. 01 com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) para Osvaldo Gonçalves Pereira.

Lote nº. 02 com área de 333,00 m² (trezentos e trinta e três metros quadrados) para Helena Martins da Silva, Maria Pinho da Silva e Eulina Tiago Bispo.

Lote nº. 03 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Alverinda da Silva Ramos de Andrade e Elson da Silva Ramos.

Lote nº. 04 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para José Alves da Silva e Arnaldo Rodrigues da Silva.

Lote nº. 05 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Maria Soares Pereira.

Lote nº. 06 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para José Rodrigues Menezes.

Lote nº. 07 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Marta da Silva Ramos, Maria de Fátima Souza e Maria Pereira dos Santos.

Lote nº. 08 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Avanilde de Fátima Santana Porto, Elcio Pereira do Carmo e Arcedites Vieira de Souza.

Lote nº. 14 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Alaíde Alves Barbosa, Sebastiana Ferreira da Silva, Alcides Tiago Bispo e Sofia Alves Barbosa.

R





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ÁREA - 2

Lote nº. 01 com área de 650,00 m2 (seiscentos e cinquenta metros quadrados) para Dezinho Celestino Teixeira .

Lote nº. 02 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Maria Mercês Pires.

Lote nº. 03 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Etelvina Maria de Jesus.

Lote nº. 04 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Divino dos Reis.

Lote nº. 05 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Maria da Anunciação Albino Soares.

Lote nº. 06 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Maria Helena Bento Araújo.

Lote nº. 07 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Claudinei Pereira de Sá.

ÁREA - 3

Lote nº. 01 com área de 322,00 m2 (trezentos e vinte e dois metros quadrados) para Gessilda Pinto de Souza, Maria Aparecida de Souza, Cleuza Maria Marques e Gilmar Pinto de Souza.

Lote nº. 04 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Joana Antônia Guedes Ferreira.

Lote nº. 05 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Raimunda da Silva Martins Santos.

Lote nº. 06 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Valci Gonçalves Pereira.

Lote nº. 07 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Iracema Gonçalves Pereira.

Lote nº. 08 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Natália de Jesus da Silva.

R





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Lote nº. 09 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Elizabeth Aparecida Vieira.

Lote nº. 10 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Maria Rosa de Souza Gomes.

Lote nº. 11 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Nelson Soares Ramos.

Lote nº. 12 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Joel Regino de Souza e José Soares Regino.

Lote nº. 13 com área de 254,00 m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados) para Manoel Fernandes, Janaina Chirley Ferreira e Sebastião Fernandes.

Lote nº. 14 com área de 345,00 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados) para José Antero Vieira, Maria Aparecida Lucas e Luzia Lúcia Ferreira.

Lote nº. 15 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Maria Fraga de Abreu, Geilson Batista da Silva e Maria Aparecida da Silva.

Lote nº. 16 com área de 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados) para Raimundo Lino Gonçalves.

Lote nº. 17 com área de aproximadamente 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) para Dorvina Maria Rodrigues, Paulo Sérgio Rodrigues e Antônio Miguel Rodrigues.

Lote nº. 18 com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) para Maria José dos Santos, Valdemar Gomes de Souza, Manoel Messias Gomes e José Gerailton de Souza Santos.

Lote nº. 19 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Terezinha de Jesus Grisoste.

Lote nº. 20 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Carmem Cristo Fidelis.

Lote nº. 21 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Isael Pereira dos Santos.

Lote nº. 22 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para Matilde Canuto dos Santos.

R





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Lote nº. 23 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Conceição Inácio de Oliveira.

Lote nº. 24 com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) para Eva Pedro de Jesus, Maria Sônia Ribeiro e Valdir Soares da Silva.

Lote nº. 25 com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) para Ivia Pereira de Araújo.

Lote nº. 26 com área de 250,00 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) para Sebastião Lopes Filho.

Lote nº. 27 com área de 270,00 m2 (duzentos e setenta metros quadrados) para Oswaldo Vinagre e Maria José dos Santos Farias.

Lote nº. 28 com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) para Juventino Alves dos Santos.

Lote nº. 29 com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) para Celia Maria Ferreira.

Lote nº. 30 com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) para Josefa Gomes de Souza, José Cícero Araújo e José Juarez Araújo.

Lote nº. 31 com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) para Ataíde Pereira da Cruz e José Carlos Pereira da Cruz.

Lote nº. 32 com área de 416,00 m2 (quatrocentos e dezesseis metros quadrados) para Luzia Narciso de Oliveira, Eliane Alves de Oliveira e Luciana Alves de Oliveira.

Lote nº. 33 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Luiz Apolinário Correia, Catarina Aparecida Correia e Adalberto Pereira.

Lote nº. 34 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Dulcineia Januária Vieira, Cláudio Aduino Silva e Alexandra Barbosa dos Santos.

Lote nº. 35 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Lilian Cristina Marques, Marzo Brasil Silva e Antonio Venceslau de Freitas.

Lote nº. 36 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Maria das Graças Lima Brito.

R





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Lote nº. 37 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Luiza Alexandre da Silva.

Lote nº. 38 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Jurialda Ferreira Vieira.

Lote nº. 39 com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) para Jatil de Souza Lage e Maria de Fátima Souza Lage.

Lote nº. 41 com área de 289,00 m2 (duzentos e oitenta e nove metros quadrados) para Maria das Dores Lucide.

Art. 3º. Os donatários terão 02 (dois) meses para concluírem as obras e estarem residindo no local, sob pena de serem os terrenos reincorporados ao patrimônio municipal.

Art. 4º. Os donatários obrigam-se a destinarem os imóveis para suas residências e não poderão aliená-los, transferi-los, cede-los, troca-los e aluga-los dentro do prazo de 10 (dez) anos a contar da presente Lei, sob pena de serem os terrenos reincorporados ao patrimônio municipal.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar termo de comodato da área composta pelos lotes 9, 10, 11 e 12 mais área remanescente contida na área I com o Sr. Manoel Alves Muniz, CI - M. 1.430.356.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 26 de dezembro de 1.997.

Cátia Regina de Jesus Lopes
Chefe de Gabinete


Carlos Alberto Parrillo Calixto
Prefeito Municipal

